

# **Boletim de Serviço**

**Nº 139, 21 de Outubro de 2019**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES**

Gerente Administrativo

**MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
CRIAÇÃO DE UNIDADE SEI .....	4
Portaria-SEI nº 135, de 18 de outubro de 2019 .....	4
RETIFICAÇÃO .....	5
Portaria-SEI nº 136, de 18 de outubro de 2019 .....	5

## **CRIAÇÃO DE UNIDADE SEI**

### **Portaria-SEI nº 135, de 18 de outubro de 2019**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, e considerando a Portaria-SEI nº 08/2019-Ebserh, publicada no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2019, Seção nº. 1, p. 62; considerando a Portaria-SEI nº 01/2019-MEJC, de 25 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 93, de 01 de março de 2019; considerando as limitações técnicas do Sistema Eletrônico de Informações – SEI para se delimitar a vinculação de colaboradores, resolve:

Art. 1º Criar unidade no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, visando individualizar as ações realizadas pelo Setor de Gestão de Pessoas – SGP, quanto àquelas relacionadas à saúde ocupacional e segurança no trabalho da MEJC-UFRN.

Art. 2º A Unidade/SEI deverá ser cadastrada com o nome de Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho do Setor de Gestão de Pessoas – SSOST/SGP.

Art. 3º Os colaboradores vinculados a essa unidade/SEI serão:

Lucas Josue Martins, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula 2170938; Igor Pietro Barros Dantas, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 1159104; Leandro Cabral de Medeiros, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 2170935; Cassiano Ricardo Santos da Costa, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 2167651; Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino, Enfermeiro - Saúde do Trabalhador, matrícula 1964208; Ingrid Dantas Sampaio da Silva, Assistente Administrativo, matrícula 2224444.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

## **RETIFICAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 136, de 18 de outubro de 2019**

Na Portaria-SEI nº 128, de 02 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 07 outubro de 2019, onde se lê: "SIAPE 2277752", leia-se "SIAPE 350739".

Luiz Murillo Lopes de Britto